

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**Setor Demandante:** MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**Responsável pela Demanda:** MICIELE SOUSA PRIMO**Grau de Prioridade:** Alta**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONSTITUI-SE DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ÔNIBUS PLACA SCI2C87, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME §7º INCISO I DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVEM SER GLOBAL E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA E ENVIO NO E-MAIL: DEPCOMPRASECEDUCACAO@GMAIL.COM

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A manutenção do referido veículo é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de transporte escolar prestado pelo Fundo Municipal de Educação. O estado de conservação atual do ônibus SCI2C87 exige intervenção técnica imediata, visto que o desgaste natural decorrente do uso diário compromete a segurança dos estudantes e a eficiência logística do transporte municipal. A ausência de reparos adequados resulta em riscos operacionais significativos e na interrupção do atendimento às rotas escolares estabelecidas. A realização desta contratação mostra-se como a alternativa mais célere e eficiente para viabilizar o pronto retorno do veículo à operação, garantindo que as atividades educacionais não sofram prejuízos por falta de disponibilidade de frota. O envio das propostas globais ao e-mail depcompraseceducacao@gmail.com permitirá a análise célere e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, respeitando os ritos legais e assegurando a alocação dos insumos necessários à preservação do patrimônio público municipal.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	61290	SERVIÇO INSTALAÇÃO	SE	1	1	0,00	0,00
2	16548	MONITOR	UN	1	1	0,00	0,00
3	99903	CAMERA DE RÉ	UN	1	1	0,00	0,00
4	99904	CAMERA FRONTAL	UN	1	1	0,00	0,00
5	99905	FIAÇÃO	UN	1	1	0,00	0,00
TOTAL							0,00

A QUANTIDADE ESTIMADA FOI ANALISADA POR PROFISSIONAL QUE AVALIOU O VEÍCULO, ACOMPANHADA DO CONDUTOR DO VEÍCULO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, APOS A ORDEM DE FORNECIMENTO, E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE PORANGATU/GO.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
555	14	63	12	361	1573	2.220	3.3.90.30	252	54.688,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como Alta devido à natureza essencial do transporte escolar, cuja descontinuidade impacta diretamente o direito ao acesso à educação e a rotina dos alunos da rede municipal. A necessidade de conclusão desta demanda até 09/10/2026 torna o cronograma exíguo, sendo que qualquer atraso na formalização do serviço acarretará prejuízos financeiros por indisponibilidade de frota e, sobretudo, graves riscos de ineficiência no atendimento educacional.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME O §7º, INCISO I, DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 30/09/2026.